

LEI Nº 1724-03/2019
(PROJETO DE LEI Nº 007/2019-LEGISLATIVO)

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
SALVELINO FRANCISCO DE VARGAS A ATUAL
RUA “SEM NOME” NO BAIRRO VILA CÉLIA.**

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 057/2019 e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua **SALVELINO FRANCISCO DE VARGAS** a atual rua “SEM NOME”, localizada no bairro Vila Célia, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

